



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO ADITIVO Nº 04/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020 (12643567), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no estado do Mato Grosso do Sul - SRA/MGI/MS**, com sede na Rua Pimenta Bueno, nº 139, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Administração, Senhor **MAURICIO BENICIO DOS SANTOS**, designado pela Portaria DGP/SSC/MGI Nº 8.341, de 02/08/2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 02/08/2023, portador da Matrícula Funcional nº 1370012, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Empresa S.H INFORMATICA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.048.539/0001-05, sediada na Rodovia BR 163, Km 267,9 fundos, zona rural em Dourados/MS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO ALMEIDA DE SOUZA**, Representante Legal, tendo em vista o que consta no Processo nº 11597.100304/2020-81, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2025 até 05/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 83.070,00 (oitenta e três mil setenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/UGR	CDO	NE	PTRES	FONTE	ND	PI

SRA/ MS/3170106	45221421	40080345	225040	100000000	339039	46200042106
--------------------	----------	----------	--------	-----------	--------	-------------

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme item 18 do Termo de referência, não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente

MAURICIO BENICIO DOS SANTOS

Superintendente Regional de Administração

Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Benicio dos Santos, Superintendente**, em 27/09/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Almeida de Souza, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45302562** e o código CRC **EA45D419**.

Referência: Processo nº 11597.100304/2020-81.

SEI nº 45302562